

EDITAL Nº 05/2017 – PSS – EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

RECURSOS PROVA OBJETIVA

O Prefeito Municipal de Petrolina, **MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de professores temporários por excepcional interesse público, e a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003, que lhes dão sustentação, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em cumprimento ao que dispõe o edital de abertura do processo seletivo, especificamente no que se refere aos recursos das provas objetivas, faz saber que:

I) DAS QUESTÕES RECORRIDAS

Foram apresentados recursos referentes às seguintes questões: 01, 05, 08, 21, 22, 23.

II) DOS PARECERES

Os recursos foram submetidos à apreciação das comissões competentes que emitiram os seguintes pareceres:

a) Questão 01:

Considerações do professor: A imagem mostra uma pessoa caracterizada como estudante que está com um tradicional nariz de palhaço e batendo com uma colher em uma panela. Tal situação remete aos protestos que acontecem em várias partes do país, nos quais os manifestantes fazem os chamados “panelaços”, batendo com colheres em panelas, como forma de protestar contra algo. Das alternativas apresentadas, a situação retratada dá a ideia de que o aluno protesta contra a falta de merenda na escola.

Conclusão: MANTER o gabarito preliminarmente divulgado.

b) Questão 05:

Considerações do professor: das alternativas apresentadas, a concordância que está de acordo com a norma culta da língua portuguesa é a (D) São duas horas e quarenta minutos.

Conclusão: MANTER o gabarito preliminarmente divulgado.

c) Questão 08:

Considerações do professor: a questão refere-se ao tópico 02 do edital, ou seja, ortografia das palavras. A única alternativa em que o uso de MAU ou MAL foi feito corretamente é a (B) A criança é muito pequena e ainda fala mal.

Conclusão: MANTER o gabarito preliminarmente divulgado.

d) Questão 21:

Considerações do professor: manter a resposta um vez que o(a) candidato(a) não fundamentou ou apontou qualquer erro na questão a não ser o fato de não ter encontrado uma reportagem ou matéria sobre a assertiva, o que não procede.

<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/10/transposicao-do-rio-sao-francisco-na-pb-chega-905-de-execucao-fisica.html>

“Recuperação de barragens

O Ministério da Integração Nacional, por meio do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), iniciou a recuperação e modernização das barragens que vão receber as águas do São Francisco na Paraíba. Em fase de licitação, as obras em Coremas, Mãe D’água, Boqueirão, Poções e São Gonçalo não vão comprometer o cronograma de chegada da água ao estado, prevista para 2017, garante a pasta.”

Conclusão: MANTER o gabarito preliminarmente divulgado.

e) Questão 22:

Considerações do professor: o recurso não deve prosperar. O diagnóstico da microcefalia pode ser feito durante a gravidez, sendo a assertiva E incorreta, e a questão em comento pede justamente a incorreta.

Conclusão: MANTER o gabarito preliminarmente divulgado.

f) Questão 23:

Considerações do professor: gabarito mantido o recurso carece de fundamentação. A alternativa a ser marcada como incorreta é a letra B, uma vez que a ex-presidente Dilma continuou com os direitos políticos.

Conclusão: MANTER o gabarito preliminarmente divulgado.

Petrolina/PE, 30 de janeiro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

MAEVE MELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
Secretária Municipal de Gestão Administrativa